



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.094, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.916, 23 de maio  
de 1996, e na Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO os termos do Memorando ESEF nº 062, de  
21 de setembro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTINE LIMA ALBERTON**,  
SIAPE nº 1578072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do  
Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Vice-Diretora da  
Escola Superior de Educação Física, com mandato de quatro anos.

2. Esta Portaria entra em vigor no dia de 24 de outubro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

